

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001086393 DE 1993

NATUREZA : FL

01-0863/93-1 DE 02/12/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

INSTITUI O DIA DA ALEMANHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALEMANHA
CALENDARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO
DATA COMEMORATIVA
DIA DA ALEMANHA
SESSAO EXTRAORDINARIA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:00:37

00000011565-78



ARGUE ADD

31 01/94

~~IMPRESSO~~

Grado de Trabalho Técnico N



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 863 de 1993
Ed. Jo

01 - FL
01-0863/93-1

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: 02 DEZ 1993 CONSTITUIÇÃO JÚRICA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO; PRESIDENTE
--

Institui o "Dia da Alemanha", e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- ~~Artigo~~ 1º - Fica instituído o "Dia da Alemanha", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.
- § 1º - A comemoração consistirá na realização de uma Sessão Extraordinária.
- § 2º - O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.
- ~~Artigo~~ 2º - A Embaixada, Consulados e entidades representativas da comunidade alemã, serão convidadas a participar da divulgação e das comemorações da data, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.
- ~~Artigo~~ 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- ~~Artigo~~ 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1993

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	863	de 1993

J U S T I F I C A T I V A

O surgimento do povo alemão decorreu em um processo secular. A palavra "deutsch" (alemão) provavelmente só apareceu no século VIII e, inicialmente, apenas significava o idioma falado na parte oriental do império dos francos. Este império, que alcançou seu apogeu no reinado de Carlos Magno, começou a se desintegrar formando um império ocidental e um império oriental. A palavra que a princípio designava língua passou a qualificar o povo que a falava e, depois, a região por eles habitada: "Deutschland" (alemanha).

A fronteira ocidental da Alemanha ficou estabelecida bem cedo e permaneceu relativamente estável. A fronteira oriental, porém, ficou móvel durante vários séculos. A divisão étnica entre alemães e eslavos alcançada em meados do século XIV, ficou estável até a Segunda Guerra Mundial.

Em 1º de outubro de 1939 desencadeou-se a Segunda Guerra Mundial, que durou cinco anos e meio, devastou grandes partes da Europa e custou a vida de cinquenta e cinco milhões de pessoas.

A Alemanha sofrera a maior derrota de toda a sua História com a maioria das cidades em ruína, casas destruídas, economia e transportes paralizados, faltando as coisas mais essenciais. A Alemanha parecia não ter futuro.

Contudo, a Alemanha começou com o programa de Marshall, de luta contra a fome, a pobreza, o desespero e o caos, a ressurgir como uma fênix das cinzas, transformando-se num dos maiores países do mercado comum europeu.

Em 1990, começa a primeira fase da união econômica e monetária com a reunificação alemã e, com ela, a integração da ex-Alemanha Oriental na Comunidade Européia.

Apesar de todos os esforços feitos até o presente, no sentido de diminuir o desnível de prosperidade que existe entre os países industriais e os países em desenvolvimento e apesar dos sucessos alcançados em alguns setores, ainda se está longe de resolver a grande tarefa de eliminar a fome e a pobreza no mundo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
no	863	de 1993

Por isso, a eliminação da miséria das massas e das suas causas estruturais, continua sendo uma meta prioritária da política desenvolvimentista da Alemanha. O mundo de amanhã só poderá viver em paz, dizem os alemães, se conseguirmos diminuir a fome e a carência, reduzir o desnível de prosperidade e impor o respeito aos direitos humanos.

Relativamente, as relações germano-brasileiras tiveram seu início em 1808 e nos anos trinta e quarenta do século XIX, a imigração obedeceu principalmente as razões políticas.

A concepção de uma política de colonização planejada com imigrantes alemães resultou em um grande desenvolvimento econômico em vários segmentos e em várias cidades principalmente as localizadas no sul do país.

Os alemães formaram núcleos de colonização que transformaram-se em centros urbanos, surgindo empresas artesanais e industriais que deram uma importante contribuição para a economia brasileira. Os alemães também participaram na ampliação e desenvolvimento das redes rodoviárias e ferroviárias, da navegação fluvial, fundando companhias de cabotagem, implantando rede telegráfica, bem como, participaram decisivamente na fundação das companhias aéreas.

Há que se salientar, ainda, a enorme contribuição dada pela Alemanha a nossa cultura, literatura, ciências e arte e o entrelaçamento comercial mantido entre os dois países.

Quase quinhentos anos ininterruptos de relações frutíferas entre a Alemanha e o Brasil representam hoje uma base firme para a cooperação entre a República Federal da Alemanha e os países latino americanos. O interesse mútuo e o engajamento comum pela paz no mundo e pelo desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos une os alemães e os brasileiros na procura de formas adequadas para ir ao encontro dos problemas que nos apresenta o futuro.

Diante do supra exposto, espera que o Egrégio Plenário desta Casa Parlamentar acolha presente proposição.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



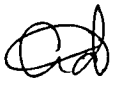
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....863.....de 19.93. 07. 12. 93.....(a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-12-93.


Adelina Cisomo

À Com. de Const. e Justiça

08/12/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/93 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

SEM EFEITO

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

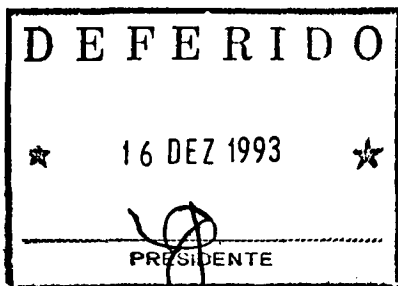
Em 18 12 93

(a) el



Câmara Municipal de São Paulo

Folha *DB*
N.º *863* de *Proc.*
O funcionário *1993*



*D(S/P)
Ote.*

REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0734/93-4

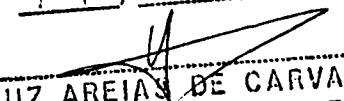
REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do
Projeto de Lei nº 863/93, de minha autoria para devido arquivamento.

Sala das Sessões, *16/12/93*


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

A Com. de Const. e Justiça

17, 12, 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/12/93 às 16:30 hs.

Ao

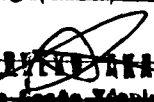
DT.94

Sra. Chefe

Encaminho o presente processo para que o mesmo seja arquivado conforme solicitação do autor.

Em, 31.01.94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. onerosado c'	5 fls.
Arquivo em	31.01.94
O Func.	 LUIZ AREIAS DE CARVALHO Chefe de Seção Técnica II